



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Portaria Nº 78/2023 de 01 de agosto de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Roseli Paske de França Silvestre** portadora do RG: **85545990**, Matrícula: **378081** ocupante do cargo de Assistente Administrativo efetivo, referente ao período aquisitivo de 2023 à 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de setembro de 2023 à 25 de setembro de 2023.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2023/2024, a servidora citata acima.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021